# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, AO LONGO DE TODA A RUA VER. MANOEL JOAQUIM MARTINS, NO BAIRRO Dr. SILVIO BOTELHO".**




## JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pois a rua acima citada ficará mais segura para os nossos munícipes que transitam pela via, tendo em vista que em períodos chuvosos alguns trechos ficam intransitáveis, causando transtorno para todos do entorno. Na certeza do pronto atendimento a esta indicação, reitero votos de estima e apreço.

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353

Assinado digitalmente por JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
ND: C=BR, CN=JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353, O=ICP-Brasil, OU=VFBeCPF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.29 13:35:52-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Boa Vista - RR, 29 de dezembro de 2025

**JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB**